





#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

# EDITAL Nº. 253/20 – UEPG/Nutead/UAB PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/ESPANHOL CADASTRO RESERVA

#### Disciplinas do ano de 2021

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES para atuação como **PROFESSOR FORMADOR** no curso de **Licenciatura em Letras Português/Espanhol**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberto do Brasil – UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com as cláusulas a seguir:

#### 1. DAS VAGAS e DA ESPECIFICAÇÃO

**1.1** É objeto deste edital a seleção de professores colaboradores da Universidade Estadual de Ponta Grossa, lotados no Departamento afeto às disciplinas deste edital, e professores externos à UEPG para o preenchimento das vagas para PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas do departamento Educação, conforme quadros abaixo, e suas eventuais reofertas:

| Disciplinas do 1º semestre de 2021            |     |   |    |  |  |
|---|-----|---|----|--|--|
| ENTRADA 6                                     |     |   |    |  |  |
| Nome da disciplina Carga horária Bolsas Vagas |     |   |    |  |  |
| Educação Inclusiva                            | 68h | 4 | CR |  |  |

| Disciplinas do 2º semestre de 2021            |     |   |    |  |  |
|---|-----|---|----|--|--|
| ENTRADA 5 (ano de 2020)                       |     |   |    |  |  |
| Nome da disciplina Carga horária Bolsas Vagas |     |   |    |  |  |
| Cidadania e Sociedade                         | 68h | 4 | CR |  |  |









- 1.2 Os classificados serão convocados de acordo com a necessidade do curso.
- 1.3 Os professores formadores para as disciplinas elencadas no item 1.1 atuarão na modalidade de Educação a Distância, exercendo suas atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA da Universidade Estadual de Ponta Grossa com as seguintes atribuições e funções:
  - Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do a) desenvolvimento da disciplina, sanando dúvidas e acompanhando as atividades propostas nas diferentes acões estabelecidas pela disciplina:
  - Participar das atividades teórico-práticas presenciais das disciplinas b) nos diferentes polos de apoio presencial;
  - Atender à convocação da coordenação de curso para reuniões de planejamento e de estudos na cidade-sede da oferta do curso (Ponta Grossa Paraná) ou via webconferência;
  - d) Cumprir os prazos de entrega do material didático-pedagógico estabelecido pela coordenação de curso;
  - e) Manter assiduidade no Ambiente Virtual de Aprendizagem e nas webconferências, acompanhando momentos síncronos e assíncronos de formação:
  - f) Auxiliar a coordenação de curso em ações de combate à evasão;
  - Orientar os tutores nos critérios e procedimentos relativos à disciplina; g)
  - h) Atualizar sempre que necessário os materiais pedagógicos inseridos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, bem como manter diálogo com a equipe de Gestão de Tecnologia Educacional do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – Nutead;
  - i) Realizar avaliações e entregar os resultados nos prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico EaD da Universidade Estadual de Ponta Grossa:
  - Conhecer as funcionalidades da plataforma Moodle, a qual será um de j) ambientes de trabalho, visando oferecer maior qualidade e aproveitamento de suas atribuições.









- 1.4 Por se tratar de bolsa de fomento, o professor convocado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a Capes, não tendo assim nenhum direito trabalhista.
- 1.5 Os candidatos só serão convocados na hipótese de não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

#### 2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o exercício da docência como professor formador será correspondente à carga horária de sua respectiva disciplina na modalidade a distância, de acordo com o item 1.1 deste edital.

#### 3. DA REMUNERAÇÃO/BOLSA

- 3.1 O candidato classificado e que assumir a atividade de professor formador terá direito à bolsa de Professor Formador I ou de Professor Formador II pelos serviços prestados — remuneração conforme item 4.2 de acordo com a carga horária descrita no item 1.1 deste edital —, que será paga pela Capes, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, com a Lei nº 11.501/2007 e com a Portaria Capes/MEC nº 183/2016.
- 3.2 O candidato classificado e que assumir a função não poderá acumular qualquer bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273/2006 ou que seja custeada pelos recursos da Capes/CNPq/FNDE ou, ainda, que seja concedida pelo Sistema UAB — Portaria Capes/MEC nº 183/2016.
- 3.3 O candidato não pode acumular disciplinas concomitantes remuneradas pela Capes, pois geraria acúmulo de bolsas, conforme item 3.2.
- 3.4 Os valores serão creditados em conta bancária a ser indicada pelo bolsista no preenchimento do formulário para cadastramento da Capes quando da convocação para o início de suas atividades.
- 3.5 O pagamento das bolsas poderá ser cancelado a qualquer momento caso o selecionado não cumpra as atividades e horários atribuídos ao desempenho de sua função.









#### 4. DOS REQUISITOS

#### **4.1** Titulação determinada pelo Departamento:

| Disciplina            | Graduação              | Pós-Graduação           |
|-----------------------|------------------------|-------------------------|
| Educação Inclusiva    | Graduação em Pedagogia | Mestrado em<br>Educação |
| Cidadania e Sociedade | Graduação em Pedagogia | Mestrado em<br>Educação |

- **4.2** Enquadrar-se em pelo menos um dos perfis abaixo, conforme Portaria Capes/MEC nº 139/2017, anexo I; Portaria Capes/MEC nº 183/2016; e Portaria Capes/MEC nº 15/2017:
- a) Professor Formador I Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério superior. Bolsa de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).
- **b) Professor Formador II** Experiência de 1 (um) ano no magistério superior. Bolsa de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).
- **4.3** Ter concluído curso de funcionalidades do Moodle, certificando que o candidato está apto para desenvolver as suas atribuições, de acordo com o item 1.3, alínea j, deste edital e com o artigo 3º, inciso I, alínea b, da Portaria Capes/MEC nº 183/2016.
- **4.4** Disponibilidade, incluindo aos sábados e domingos, para viagens aos polos de apoio presencial localizados no interior do estado do Paraná (ou outros estados) onde esteja sendo ofertado o curso a que se refere este edital.
- **4.5** Não receber qualquer outra bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273/2006 ou que seja custeada pelos recursos da Capes/CNPq/FNDE ou, ainda, que seja concedida pelo Sistema UAB Portaria Capes/MEC nº 183/2016. O candidato não poderá ter acúmulo de atividades relacionadas ao recebimento de bolsas.
- **4.6** Ter disponibilidade de trabalho em Ponta Grossa Paraná.
- **4.7** Ter disponibilidade para participar de reuniões de capacitação a serem ministradas em datas e horários a serem definidos pela coordenação do Curso e reuniões informativas com a coordenação de tutoria para transmitir os critérios de correção das atividades, que serão repassados aos tutores.







#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Período: de 23 de setembro de 2020 a 23 de outubro de 2020.
- **5.2** As inscrições deverão ser realizadas *online*, exclusivamente no endereço eletrônico <u>ead.uepg.br/inscricoes</u> até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **23 de outubro de 2020**.
- **5.3** A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- **5.4** O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição *online* **é obrigatório.**
- **5.5** Em campo pertinente do sistema de inscrição, nas "Opções", haverá uma lista de disciplinas relativas a diversos processos seletivos, o candidato deverá selecionar a disciplina à qual pretende concorrer dentre as constantes neste edital, sendo possível a inscrição em uma disciplina de cada semestre como opções principais.
- **5.6** O candidato poderá concorrer para <u>uma disciplina principal de cada semestre</u>, o que gerará a contagem de pontos e a classificação.
- **5.7** Considerando o número de disciplinas constantes neste edital, a 2ª e a 3ª opções não devem ser assinaladas no sistema de inscrição.
- **5.8** Ainda nas "Opções" no sistema de inscrição, o candidato deverá selecionar a categoria de professor em que se encaixa, sendo professor EFETIVO para professores efetivos da UEPG ou EXTERNO para professores colaboradores da UEPG ou externos.
- **5.9** No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação relacionada abaixo em um único arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 20 MB.
  - **5.9.1** Documento oficial com foto para critério de desempate.
  - **5.9.2** Comprovante de titulação, conforme item 4.1.
- 5.9.3 Comprovantes de tempo de atuação no magistério superior, conforme item 4.2, alíneas a e b, e para critério de desempate, de acordo com o item 6.7, alínea b.







- 5.9.4 Declaração de tempo de atuação no magistério superior presente no anexo III deste edital, conforme item 4.2.
- **5.9.5** Comprovante de pós-graduação stricto sensu, mestrado ou doutorado concluídos, conforme item 4.1.
  - **5.9.6** Certificado de curso de Moodle, conforme item 4.3.
- 5.9.7 Declaração de não acúmulo de bolsas UAB presente no anexo IV deste edital, conforme item 4.5.
- 5.9.8 Declaração de disponibilidade para participar de atividades presenciais na cidade de Ponta Grossa e viagens aos polos de apoio, presente no anexo V deste edital, conforme itens 4.4, 4.6 e 4.7.
- 5.9.9 Currículo Lattes atualizado no ano de 2020 com os documentos que comprovem os requisitos do anexo I deste edital anexados, para contagem de pontos.
- 5.10 É de responsabilidade do candidato a organização de sua documentação na ordem definida no item anterior (5.9) em um único arquivo em formato PDF com tamanho máximo de 20 MB.
- 5.11 Somente devem ser incluídos no arquivo único os documentos de comprovação do currículo Lattes (subitem 5.9.9) relativos aos requisitos obrigatórios (seção 4, "Dos Reguisitos") e à tabela de classificação presente no anexo I deste edital.
- 5.12 Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos deste edital, conforme delimitado nos itens 5.9 e 5.11.
- 5.13 Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.
- **5.14** A coordenação UAB não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do candidato no processo.
- 5.15 A anexação dos documentos ao sistema é permitida apenas no momento da inscrição, não sendo aceito envio em outro momento por qualquer outra via.
- **5.16** Em hipótese alguma serão admitidos juntada de documentos ou aditamentos posteriores à finalização da inscrição no sistema.
- 5.17 Não será possível alterar ou adicionar informações e/ou documentos após a finalização da inscrição.









- 5.18 Serão consideradas apenas as informações e/ou documentos colocados no sistema de inscrição.
- 5.19 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação da inscrição.

#### 6. DA SELEÇÃO

- **6.1** No presente processo seletivo, serão considerados:
- 6.1.1 De caráter eliminatório: o anexo dos documentos mencionados no item 5.9 do presente edital.
- 6.1.2 De caráter classificatório: a análise do currículo Lattes atualizado, de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante no anexo I deste edital, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos.
- 6.2 O formulário de avaliação de títulos constante no anexo I visa à seleção de candidatos com maior experiência comprovada na disciplina específica para a qual se inscreveram, com objetivo de assegurar a qualidade de ensino.
- 6.3 A análise da documentação e do processo seletivo ficará sob responsabilidade da comissão definida pelo departamento em que a disciplina está lotada.
- 6.4 Para constar na listagem de classificados, o candidato deverá atender ao estabelecido no item 6.1 deste edital, além de atender aos requisitos obrigatórios descritos na seção 4.
- 6.5 O Resultado final será disponibilizado no dia 10 de novembro de 2020 no endereço eletrônico ead.uepg.br em listagem por ordem de classificação em cada disciplina.
- 6.6 A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.1 deste edital.
- 6.7 Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios de desempate:
  - a) maior idade;
  - b) maior tempo de experiência profissional na docência superior.









- 6.8 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 12 de novembro de 2020, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone "Sua solicitação", endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead.
- 6.9 O edital de Resultado final após recursos impetrados será disponibilizado quando a análise dos recursos e respectivo parecer forem definidos pelo departamento, no endereco eletrônico ead.uepg.br.

#### 7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1 O presente edital é um cadastro reserva para provimento de futuras vagas no prazo de validade deste processo seletivo.
- 7.2 Caso haja necessidade, será convocado o primeiro candidato classificado neste processo seletivo para assumir a vaga de professor formador, respeitando-se a ordem classificatória e a disponibilidade de vagas.
- 7.3 A vaga será preenchida de acordo com a necessidade e a dinâmica específica das disciplinas.

#### 8. DO TERMO DE COMPROMISSO

- 8.1 O candidato selecionado será convocado em edital específico e, antes de assumir, assinará um Termo de Compromisso do Bolsista/Capes, em que constarão os itens que deverá cumprir.
- 8.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará um termo de desistência, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.
- 8.3 O não envio dos documentos requeridos no edital de convocação também será entendido como não interesse em assumir a função, caracterizando assim a desistência da vaga, sendo então procedida a convocação do próximo classificado.
- 8.4 Com base no Termo de Compromisso de Bolsista/Capes assinado, a coordenação UAB/UEPG, o departamento e as coordenações de curso avaliarão o desempenho dos professores formadores, podendo desligá-los caso não cumpram







**PROFESSORES FORMADORES** 

com o que se comprometeram, bem como solicitar o cancelamento do pagamento da bolsa Capes.

#### 9. DA VIGÊNCIA

**9.1** O presente edital terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, totalizando no máximo 4 (quatro) anos, de acordo com a Portaria Capes/MEC nº 102/2019.

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Mais informações sobre este edital poderão ser obtidas por meio do telefone
  (42) 3220-3250 e do endereço eletrônico editais@ead.uepg.br.
- 10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 23 de setembro de 2020.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marly Catarina Soares Coordenação de Curso

Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Morais Coordenação UAB/UEPG







#### ANEXO I - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

#### **REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

| PROFESSOR<br>FORMADOR I | DESCRIÇÃO   |  |
|-------------------------|---|--|
| 1                       | Titulação - item 4.1.   |  |
| 2                       | Experiência de, no mínimo, três anos no magistério superior - item 4.2 (a). |  |
| 3                       | Curso de Moodle - item 4.3.   |  |

| PROFESSOR<br>FORMADOR II | DESCRIÇÃO  |  |
|--------------------------|--|--|
| 1                        | Titulação - item 4.1.  |  |
| 2                        | Experiência de, no mínimo, um ano no magistério superior - item 4.2 (b). |  |
| 3                        | Curso de Moodle - item 4.3.  |  |

<sup>\*</sup> O candidato que cumprir os requisitos obrigatórios passará para a contagem de pontos.

#### **REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS**

| TITULAÇÃO (pontuação não cumulativa)  | CÁLCULO DE PONTOS         | LIMITE<br>PONTUAÇÃO |
|---|---------------------------|---------------------|
| Doutorado concluído   |                           | 1,5                 |
| EXPERIÊNCIA DOCENTE (não utilizadas para comprovação de requisitos obrigatórios)  | CÁLCULO DE PONTOS         | LIMITE<br>PONTUAÇÃO |
| Professor Colaborador (temporário) do departamento da UEPG afeto à disciplina em que se inscreveu.  | Nº de meses x 0,1=        | 3,0                 |
| Experiência docente como Professor Formador em disciplina EaD na UEPG.  | Nº de disciplinas x 0,1 = | 1,5                 |
| Experiência docente na UEPG nas disciplinas em que se inscreveu na 1ª opção   | Carga horária x 0,01=     | 2,0                 |
| Experiência docente em disciplinas de cursos de graduação na modalidade EaD   | Nº de disciplinas x 0,1=  | 1,0                 |
| Experiência no magistério de ensino superior (pontuação para o tempo que extrapola o mínimo de 3 anos para formador I e 1 ano para formador II) | Nº de anos x 0,1=         | 0,5                 |
| Curso de formação para professores EaD  | Nº de horas x 0,01=       | 0,5                 |

<sup>\*</sup> A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.







#### **PROFESSORES FORMADORES**

#### ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| DATA                         | ETAPAS  | LOCAL                                    |
|------------------------------|---|--|
| De 23/09/2020 até 23/10/2020 | Inscrição exclusivamente através da<br>Internet, com anexação dos<br>documentos comprobatórios no<br>momento da inscrição | Portal Nutead<br>ead.uepg.br             |
| 10/11/2020                   | Resultado final após análise dos<br>documentos  | Portal Nutead<br>ead.uepg.br<br>item 6.5 |
| Até 12/11/2020               | Envio de recursos referentes ao<br>Resultado Final  | No site <u>sei.uepg.br</u><br>item 6.8   |
| Após 13/11/2020              | Edital de Resultado final após análise de recursos  | Portal Nutead<br><u>ead.uepg.br</u>      |







#### **PROFESSORES FORMADORES**

#### **ANEXO III**

### DECLARAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO NO MAGISTÉRIO SUPERIOR

|                  | En                 | n de            | de 20                  |
|------------------|--------------------|-----------------|------------------------|
|                  |                    |                 |                        |
| F.,              |                    |                 |                        |
| Eu,              |                    |                 |                        |
| CPF:             | , decla            | aro que atuei n | o magistério do ensino |
| superior durante | anos, conforme cor | nprovado pelos  | documentos anexos.     |
|                  |                    |                 |                        |
|                  |                    |                 |                        |
|                  |                    |                 |                        |
|                  |                    |                 |                        |
|                  |                    |                 |                        |
|                  |                    |                 | _                      |
|                  |                    |                 |                        |

Assinatura do candidato







#### **PROFESSORES FORMADORES**

#### **ANEXO IV**



### DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB

|                     |                   | Em de _               | de 20                   |
|---------------------|-------------------|-----------------------|-------------------------|
|                     |                   |                       |                         |
| Eu,                 |                   |                       |                         |
|                     |                   |                       | lalidade EaD do Sistema |
| UAB, declaro que r  | não recebo outros | s pagamentos de bols  | sas em desacordo com a  |
| legislação vigente, | além de não exe   | ercer acúmulo de ativ | vidades remuneradas por |
| bolsa Capes/UAB.    |                   |                       |                         |
|                     |                   |                       |                         |
|                     |                   |                       |                         |
|                     |                   |                       |                         |
|                     |                   |                       |                         |
|                     |                   |                       | <u></u>                 |
|                     | Assin             | atura do bolsista     |                         |









#### **ANEXO V**

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TRABALHO PRESENCIAL EM PONTA GROSSA

|                           |                      | Em           | de          | de 20                  |
|---------------------------|----------------------|--------------|-------------|------------------------|
|                           |                      |              |             |                        |
| Eu,                       |                      |              |             |                        |
| CPF:                      |                      | , declaro    | que tenh    | no disponibilidade de  |
| trabalho presencial em    | Ponta Grossa, po     | ssibilitand  | o a partici | pação em reuniões de   |
| capacitação, orientação   | de tutores, grav     | vações e     | webconfer   | ências realizadas em   |
| datas e horários definido | os pela coordenaç    | ão do Cur    | so, na vigê | encia da atuação como  |
| professor formador e bo   | lsista UAB.          |              |             |                        |
| Declaro também qu         | e tenho disponib     | ilidade pa   | ıra viagens | s aos polos de apoic   |
| presencial localizados n  | o interior do estad  | lo do Para   | ná (ou outi | ros estados) onde seja |
| ofertado o curso a que s  | se refere este edita | al, incluind | o aos sába  | dos e domingos.        |
|                           |                      |              |             |                        |
|                           |                      |              |             |                        |
|                           |                      |              |             |                        |
|                           |                      |              |             |                        |
| _                         |                      |              |             |                        |
|                           | Assinatura           | do candida   | ato         |                        |